SÚMULA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE VAGAS NÃO DOCENTES. Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, reuniu-se de forma presencial, a Comissão de Vagas Não Docentes, sob a presidência do Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, Fernando Sarti e com a presença dos seguintes membros: Maria Aparecida Quina de Souza, Hernandes Faustino de Carvalho, Ricardo Miranda Martins, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Ariovaldo José da Silva, João Renato Bennini Júnior e Elaine dos Santos José. O senhor presidente inicia a reunião informando a ausência do Coordenador Geral, Fernando Antonio Santos Coelho. Em seguida, submete para apreciação a súmula da 7ª reunião ordinária, que foi realizada aos dezesseis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco. Consulta se há observações. A súmula é aprovada. Em seguida, passa à Ordem do Dia, com 12 itens, sendo: **ORDEM DO DIA** – **01) Processo: 01-P-40815/2025** – CMU – Admissão por concurso público – A CVND com base nas Informações DGRH/DGP-1622/2025 e PRDU/CGQC-1609/2025, aprovou a utilização de recursos no valor de R$9.295,09 para realizar a admissão por concurso público, de 1 (um) Profissional em Organização de Arquivos, Esunicamp, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais. Na oportunidade, a CVND informa que devido aos recursos financeiros já terem sido aprovados pela Câmara de Administração (Deliberação CAD nº 410/2025), não será necessária nova aprovação na CAD, por se tratar da transferência do direito, passando da Coordenadoria Geral - solicitação nº 3324, para o CMU. **02) Processo: 39-P-30748/2025** – FCF – Admissão por concurso público – A CVND com base nas Informações DGRH/DGP-1717/2025 e PRDU/CGQC-1687/2025, aprovou a utilização de recursos no valor de R$4.929,44 para realizar a admissão por concurso público, de 1 (um) Técnico de Laboratório / Técnico Laboratório de Análises Clínicas, Esunicamp, nível M1A, em jornada de 40 horas semanais. Na oportunidade, a CVND informa que os recursos são oriundos da aprovação junto à solicitação nº 3507 - FCF (Parecer CVND nº 104/2025 e Deliberação CAD nº 465/2025). Como já houve aprovação dos recursos na CAD, não será necessário encaminhar novamente. **03) Processo: 34-P-42855/2025** – IC – Admissão por concurso público – A CVND com base nas Informações DGRH/DGP-1691/2025 e PRDU/CGQC-1675/2025, aprovou a utilização de recursos no valor de R$4.929,44 para realizar a admissão por concurso público, de 1 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração, Esunicamp, nível M1A, em jornada de 40 horas semanais. Na oportunidade, a CVND informa que devido aos recursos financeiros já terem sido aprovados pela Câmara de Administração (Deliberação CAD nº 468/2025), não será necessária nova aprovação na CAD, por se tratar da transferência do direito, passando do IG - solicitação nº 3564, para o IC. **04) Processo: 01-P-34068/2025** – PROEEC – Admissão por concurso público – A CVND com base nas Informações DGRH/DGP-1693/2025 e PRDU/CGQC-1669/2025, aprovou a suplementação de recursos no valor de R$9.295,09 para realizar a admissão por concurso público, de 1 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Profissional de Administração, Esunicamp, nível S1A, em jornada de 40 horas semanais. **05) Processo: 07-P-32066/2025** – IB – Contratação por tempo determinado – A CVND com base na Deliberação CAD-A-002/2025, art. 1º, parágrafo único, inciso VII, alínea "e", nas Informações DGRH/DGP-1690/2025 e PRDU/CGQC-1674/2025, aprovou a contratação por tempo determinado, de 1 (um) Profissional para Assuntos Administrativos, perfil Técnico em Administração, CLT, nível M1A, em jornada de 40 horas semanais, em substituição à servidora Ana Paula Guidolin, Esunicamp, nível M1A, devido ao afastamento para o exercício em órgão público federal (Ministério da Fazenda) sem prejuízo de vencimentos, com ressarcimento. **06) Processo: 15-P-35743/2025** – HC – Contratação por

tempo determinado – A CVND com base na Deliberação CAD-A-002/2025, art. 1º, parágrafo único, inciso VII, alínea "b", nas Informações DGRH/DGP-1718/2025 e PRDU/CGQC-1740/2025, aprovou a contratação por tempo determinado, de 1 (um) Enfermeiro, CLT, nível S1A, em jornada de 30 horas semanais – Del. CONSU-A-017/2014, em substituição à servidora Camila Cazissi da Silva, Esunicamp, nível S2A, por motivo de licença-maternidade. A contratação será pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez, ou até que a servidora retorne, o que ocorrer primeiro. **07) Processo: 15-P-37290/2025** – HC – Contratação por tempo determinado – A CVND com base na Deliberação CAD-A-002/2025, art. 1º, parágrafo único, inciso VII, alínea "b", nas Informações DGRH/DGP-1720/2025 e PRDU/CGQC-1703/2025, aprovou as contratações por tempo determinado, de 5 (cinco) Técnicos de Enfermagem, CLT, nível M1A, em jornada de 30 horas semanais – Del. CONSU-A-017/2014, em substituição às servidoras Ingrid Sant'Ana, Esunicamp, nível M1A, Thais Freitas da Silva, Esunicamp, nível M1A, Julia Nunes Gonçalves, Esunicamp, nível M1C, Tatiane Monique Sobrinho Moraes, CLT, nível M1C e Camila Andreazzi Bianchi, CLT, nível M2A, todas por motivo de licença-maternidade. **08) Processo: 15-P-36837/2025** – HC – Contratação por tempo determinado – A CVND com base na Deliberação CAD-A-002/2025, art. 1º, parágrafo único, inciso VII, alínea "b", nas Informações DGRH/DGP-1722/2025 e PRDU/CGQC-1709/2025, aprovou a contratação por tempo determinado, de 1 (um) Nutricionista, CLT, nível S1A, em jornada de 30 horas semanais – Del. CONSU-A-017/2014, em substituição à servidora Karina Sartorato da Rocha Silva, Esunicamp, nível S1C, por motivo de licença-maternidade. **09) Processo: 15-P-36877/2025** – HC – Contratação por tempo determinado – A CVND com base na Deliberação CAD-A-002/2025, art. 1º, parágrafo único, inciso VII, alínea "b", nas Informações DGRH/DGP-1723/2025 e PRDU/CGQC-1706/2025, aprovou a contratação por tempo determinado, de 1 (um) Nutricionista, CLT, nível S1A, em jornada de 30 horas semanais – Del. CONSU-A-017/2014, em substituição à servidora Gabriela Tamires Braga Fernandes, Esunicamp, nível S1A, por motivo de licença-maternidade. **10) Processo: 01-P-25293/2003** – FT – Revisão da Certificação – A CVND com base no Parecer PRDU/CE_AD-HOC nº 4/2025, nas Informações PRDU/GDCE nº 81/2025 e nº 82/2025, aprovou a revisão da Certificação e o organograma da Faculdade de Tecnologia. **11) Processo: 01-P-484/2004** – PRPG – Revisão da Certificação – A CVND com base no Parecer PRDU/CE_AD-HOC nº 5/2025, nas Informações PRDU/GDCE nº 83/2025 e nº 84/2025, aprovou a revisão da Certificação e o organograma da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. **12) Processo: 01-D-19823/2025** – NEAB – Descentralização de vaga – A CVND com base na Informação PRDU/GPAEPE nº 114/2025, aprovou a descentralização de 1 (uma) vaga do segmento superior, para viabilizar a transferência da servidora Gislaine Elias Alipio Silveira, da PROEEC, para o NEAB. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a reunião.

Rafael Leôncio
Secretário da Comissão de Vagas Não Docentes
CVND – UNICAMP

Fernando Sarti
Presidente em exercício da Comissão de Vagas Não Docentes
CVND – UNICAMP